



FACULDADE
SANTA TERESA

EDITAL Nº 05 - 2023/2

**CHAMADA PARA INSCRIÇÕES NO
PROGRAMA DE MONITORIA
DA FACULDADESANTA TERESA**

Rua Acre, 200 - Vieiralves
CEP: 69053-130 - Manaus - AM
Tel: (92) 98403-0034 | 3090-3020
www.faculdadesantateresa.edu.br



EDITAL Nº 05 – MONITORIA 2023/2

Edital de Seleção para o Programa de Monitoria Acadêmica para os Cursos de Graduação da Faculdade Santa Teresa.

A Direção Geral da **FACULDADE SANTA TERESA**, no uso de suas atribuições regimentais, torna público para os alunos interessados que, no período de **15 a 16/08/2023**, **estarão abertas às inscrições para a seleção dos candidatos ao Programa de Monitoria**, visando atender os Cursos de Graduação da Instituição.

Art. 1º. O período de inscrição será realizado de **15/08/2023 a 16/08/2023**.

Parágrafo único. As inscrições serão realizadas pelo aluno interessado na Plataforma Digital da Faculdade Santa Teresa através do preenchimento do formulário de inscrição (**Anexo II** deste Edital) disponível no endereço eletrônico da FST:

<https://pdeaa.faculdadesantateresa.edu.br/>

Art. 2º. O período de seleção será por meio de entrevistas ocorrerão entre os dias **17 e 18 de agosto de 2023** em horário a ser definido pela Coordenação do Curso. Devendo os candidatos serem comunicados previamente pela Coordenação de Curso.

Art. 3º. Homologação resultado final será divulgado na página oficial da Faculdade Santa Teresa e na Plataforma Digital, a partir do dia **25/08/2023** conforme Calendário Acadêmico.

Art. 4º. SÃO OBJETIVOS DA MONITORIA:

- I - Fomentar no aluno o interesse pela carreira docente e pelas rotinas do trabalho de pesquisa e extensão;
- II - Intensificar a cooperação do corpo discente e a interação entre estudantes de diferentes períodos letivos;



III - Aprofundar conhecimentos teóricos e práticos dentro da disciplina a que estiver ligado o Monitor, por meio do treinamento para transmissão do conhecimento acumulado.

Art. 5º São Atribuições do Monitor auxiliar o professor, de forma compatível com o grau de conhecimento e experiência da disciplina:

I - Em tarefas didáticas, inclusive na preparação de aulas e trabalhos acadêmicos; II - Em tarefas de pesquisa e extensão;

- Na realização de trabalhos práticos e experimentais;

III - Auxiliar os estudantes que estejam com dificuldades de aprendizagem na disciplina e nas correspondentes avaliações;

IV - Participar, sempre que possível, dos eventos da FACULDADE SANTA TERESA, tais como seminários, cursos, debates, sessões de estudo e experiências de trabalhos acadêmicos diversos;

V - Entregar à Coordenação do Curso mensalmente o relatório das atividades desenvolvidas assinadas pelo professor orientador (Obrigatório para requerer certificado de atuação em monitoria);

VI - Cumprir o Plano de Trabalho definido pelo Professor Orientador.

Art. 6º. É vedado ao Monitor, em quaisquer circunstâncias:

I - Ministrar aulas curriculares na ausência do Professor Orientador em sala de aula, laboratório ou qualquer outro recinto;

II - Realizar avaliações através de testes, arguições, ou equivalentes, na ausência do Professor Orientador;

III - Desenvolver atividades em horário que prejudique o andamento de suas funções acadêmicas, especialmente em horário de aulas.

Art. 7º. São atribuições do Professor Orientador:

I - Elaborar, juntamente com o Monitor, o Plano de Atividades Anual, que deverá ser submetido à Coordenação do Curso;



- II - Organizar, com o Monitor, horário de trabalho que garanta a prática conjunta de Monitoria com a parte acadêmica e que corresponda a 4 (quatro) horas semanais;
- III - Orientar e acompanhar as atividades do Monitor, discutindo com ele as questões teóricas e práticas, fornecendo-lhe subsídios à sua formação;
- IV - Avaliar o relatório anual do Monitor atribuindo-lhe um conceito acompanhado de justificativa.

Art. 8º. O Programa de Monitoria dos Cursos de Graduação da Faculdade Santa Teresa, oferecerá na vigência desse edital as vagas especificadas no **Anexo I**.

Art. 9º. O candidato à Monitoria deverá apresentar os seguintes requisitos:

- I - Estar regularmente matriculado;
- II - Ter cursado e ter obtido aprovação na disciplina na qual deseja ser monitor;
- III - Apresentar disponibilidade de horário para dedicar-se à Monitoria;
- IV - O aluno só poderá inscrever-se para a Monitoria de 01 (uma) disciplina;
- V - Ter obtido o melhor resultado na entrevista com o professor da disciplina;

Parágrafo único. As inscrições serão examinadas pela Coordenação do Curso, havendo a possibilidade de indeferimento em caso de descumprimento dos requisitos acima.

Art. 10º. O processo seletivo para as vagas de Monitoria será acompanhado pela Coordenação de Curso e o resultado homologado pelo Colegiado de Curso.

§ 1º. A seleção será constituída de uma entrevista, com o professor da disciplina a partir de critérios estabelecidos na ficha de avaliação utilizada pelo docente no ato da entrevista.

§ 2º. Em caso de empate entre dois candidatos, os critérios para desempate serão por ordem:

1. Média final obtida pelo candidato quando cursou a respectiva disciplina;
2. Média global das disciplinas cursadas até o último semestre letivo;
3. Candidato que estiver cursando o semestre letivo mais adiantado.

§3º. Consideram-se aprovados no processo seletivo para a Monitoria os candidatos que obtiverem parecer favorável do professor da disciplina, documentado na ficha de avaliação.



§ 4º. Os candidatos que forem chamados e não puderem assumir satisfatoriamente as atividades da Monitoria, por questões de disponibilidade de horário ou outras verificadas pela Coordenação responsável, serão imediatamente substituídos, segundo a ordem da listagem oficial.

Art. 11º. O exercício da atividade de Monitoria tem duração de um semestre letivo podendo ser prorrogado por ato administrativo por mais um semestre.

Parágrafo único. O monitor selecionado exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a Faculdade Santa Teresa em regime de dedicação de até 5 (cinco) horas semanais.

Art. 12º. O Programa de Monitoria rege-se pelo Regulamento de Monitoria e pelo Regimento Interno da Faculdade Santa Teresa.

Art. 13º. A carga horária despendida pelo monitor no exercício de suas tarefas será computada como horas de “Atividades Complementares”.

Art. 14º. O Monitor poderá ser excluído da Monitoria, em caso de desempenho insatisfatório, segundo o Regimento Interno e Regulamento da Monitoria da Faculdade Santa Teresa, sob avaliação do Professor Orientador.

Art. 15º. No ato da admissão, o monitor firmará termo de compromisso para o cumprimento satisfatório das suas atividades.

Art. 16º. Aos casos omissos, serão apreciados pela Coordenação de Curso e pela Direção da Faculdade Santa Teresa.

Manaus, 14 de agosto de 2023



ANEXO I VAGAS PARA ALUNO MONITOR

CURSO DE GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO

Projeto De Arquitetura II - Reciclagem De Edificações- 1 Vaga (Turno Matutino)

Paisagismo - 1 Vaga (Turno Noturno)

Informática Na Arquitetura - 1 Vaga (Turno Matutino)

Projeto IV -Grandes Vãos - 1 Vaga (Turno Matutino)

Geometria Descritiva- 1 Vaga (Turno Matutino) -

Geoprocessamento - 1 Vaga (Turno Noturno) -

Desenho técnico - 1 Vaga (Turno Matutino)

Topografia- 1 Vaga (Turno Matutino)

Projeto III - 1 Vaga (Turno Matutino)

Instalações Hidrossanitária -1 Vaga (Turno Matutino)

Total: 11 (onze) vagas.

CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO

Direito Penal-Teoria do Crime -1 vaga (Turno Matutino)

Direito Penal -Teoria da Penal - 1 Vaga(Turno Matutino)

Direito Penal -Teoria da Penal -1 Vaga (Turno Noturno)

Direito Processual Civil - Parte Geral -1 Vaga (Turno Matutino)

Direito Processual Civil -Parte Geral - 1 Vaga (Turno Noturno)

Direito Processual Civil III - 1 Vaga (Turno Matutino)

Direito Processual Civil III-1 Vaga (Turno Noturno)



Direito Constitucional- Processo Constitucional- 1 Vaga (Turno Matutino)

Direito Constitucional - Processo Constitucional -1 Vaga (Turno Noturno)

Direito do Consumidor -1 Vaga (Turno Matutino)

Administrativo Teoria Geral- 1 Vaga (matutino)

Negociação,Mediação e Arbitragem 1 Vaga (Turno Matutino)

Negociação, Mediação e Arbitragem 1 Vaga (Turno Noturno)

Direito Penal - Teoria do Crime - 1 Vaga(Turno Noturno)

Direito Penal IV -1 Vaga (Turno Matutino)

Direito Tributário I - 1 Vaga (Turno Matutino)

Direito Previdenciário - 1 Vaga (Turno Noturno)

Administrativo Aplicado - 1 Vaga (Turno Noturno)

Total: 18 (dezoito) vaga

CURSO DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Pesquisa em Psicologia 4º período - 1 Vaga (turno Matutino)

Psicologia da Aduldez e Terceira Idade - 1 Vaga (turno Matutino)

Psicologia Clínica I - Psicanálise - 1 Vaga (turno Noturno)

Pesquisa em Psicologia 8º período - 1 Vaga (turno Matutino)

Total: 04 (quatro) vagas.



ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA ALUNO MONITOR (DEVE SER PREENCHIDO NA PLATAFORMA DIGITAL)

<https://pdeaa.faculdadesantateresa.edu.br>

Nome completo: _____

Curso: _____

Nº de matrícula/RA: _____

Nº Celular: _____

E-mail: _____

Em qual período você está matriculado? _____

Assinale o curso e disciplina que você se candidata a monitoria

OBS: Ter cursado e ter obtido aprovação na disciplina na qual deseja ser monitor (Art. 9º, II)

CURSO DE GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO

- () Desenho II - Matutino
- () Projeto de Arquitetura I - Matutino
- () Paisagismo - Matutino
- () Projeto de Interiores - Matutino
- () Projeto de Arquitetura II - Noturno
- () Estabilidades das Estruturas e Resistência dos Materiais - Noturno



CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO

- () Direitos Humanos - Matutino
- () Direitos Humanos - Noturno
- () Prática Jurídica Simulada II Pena I - Matutino
- () Direito Penal - Teoria do Crime - Matutino
- () Direito Processual Penal I - Noturno
- () Direito Penal III - Matutino
- () Direito Penal III - Noturno
- () Direito Previdenciário - Matutino
- () Direito Previdenciário - Noturno
- () Direito Civil - Parte Geral - Noturno

CURSO DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

- () Anatomofisiologia Humana -Matutino
- () Anatomofisiologia Humana - Noturno
- () Neurociência - Noturno
- () Teorias e Técnicas Psicoterápicas Fenomenologia Existencial - Matutino